



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

DECRETO Nº 047 DE 20 DE JULHO DE 2026.

**Dispõe sobre nomeação e convocação de candidato que
especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a nomeação e convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº. 01/2026;

Considerando a renúncia/desistência apresentada pelo candidato Huynthson Ferreira Siqueira, classificado em 1º lugar;

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado e convocado para provimento de cargo por prazo indeterminado a candidata abaixo relacionada para o cargo: 301 – ESF – Vigilantes da Saúde:

Inscrição	Nome	Classificação
16278648	Érica Silveira Ferreira	8º

Art. 2º - Deverá o candidato observar as disposições e prazos previsto no Decreto nº 044 de 14 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 20 de julho de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

**concessão de licença prêmio a servidor que menciona e
contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – e que a licença poderá ser convertida em espécie, na forma do art. 94 e 95, da Lei 638/2017, e art. 69 da Lei 521/2013;

Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo
1 - TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO	COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA	15 DIAS 26/06/2026 A 10/07/2026	17/11/2022 à 17/11/2023
2 - TERESA RAQUEL DE PAIVA	COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA	15 DIAS 20/07/2026 A 03/08/2026	17/11/2023 A 17/11/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de julho 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 941. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

BASSOTO			
3 - TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO	COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITARIA	15 DIAS 24/08/2026 A 07/09/2026	17/11/2023 A 17/11/2024
4 - ROMILDO LAURINDO TEIXEIRA	MOTORISTA	15 DIAS 20/07/2026 à 03/08/2026	10/07/2025 A 09/07/2026
5 - MARISANGELA CARLA GUERRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	15 DIAS 20/07/2026 à 03/08/2026	26/01/2024 à 25/01/2025
6 – GENILSA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	OPERARIA BRAÇAL	30 DIAS 20/07/2026 à 18/08/2026	13/01/2024 à 12/01/2025
7- LUCIO ANTONIO FARIA	OPERARIO BRAÇAL	30 DIAS 22/07/2026 à 20/08/2026	13/02/2024 à 12/02/2025
8 – MATHEUS ALVES FARIA	ASSESSOR DE GABINETE	15 DIAS 24/07/2026 à 07/08/2026	FICANDO QUITE O PERÍODO DE 07/05/2024 à 07/05/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de julho 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 941. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

9 – LUANA PEREIRA ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 DIAS 03/08/2026 à 12/08/2026	18/02/2025 à 17/02/2026
10 – ANGELA MARIA FRAGA DE SOUZA MOREIRA	SUPERVISOR DE SETOR	15 DIAS 13/08/2026 à 27/08/2026	01/03/2025 à 28/02/2026
11 – JULIANA BRANDAO DE OLIVEIRA HENRIQUE	TECNICA EM ENFERMAGEM	30 DIAS 01/08/2026 à 30/08/2026	02/08/2024 à 01/08/2025
12 – DANIELA DALA PAULA PORTUGAL	ENFERMEIRA	15 DIAS 16/08/2026 à 30/08/2026	01/01/2025 à 31/12/2025
13 – JOSE MANOEL RIBEIRO DOS REIS	OPERARIO BRAÇAL	30 DIAS 03/08/2026 à 01/09/2026	02/04/2025 à 01/04/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de julho 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 941. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Art. 2º - Dispõe sobre concessão de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Licença	Período de Direito	Remanescente e/ou Quitação
1 - LUCIMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2 MESES 12/08/2026 a 10/10/2026	2º E 3º MÊS DO PERÍODO 18/11/2020 a 17/11/2025	FICANDO QUITE O PERÍODO DE 18/11/2020 a 17/11/2025

Art. 3º - Finda as férias/licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de julho de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

PORTARIA Nº 081 DE 14 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora **Maria da Glória Paiva Reis**, inscrita no CPF sob o nº. ***.295.896-**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 14 de julho de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de julho 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 941. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.

66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Durandé/MG, torna a público a Prorrogação de abertura do Processo Administrativo Nº 000082/2026, Pregão Eletrônico Nº 000027/2026. Objeto: **Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa para exploração comercial onerosa de espaço, visando a comercialização de alimentos, bebidas, brinquedos e correlatos, durante a realização do evento 34ª FECALD que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto, em conformidade com as especificações/ e detalhes constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo de Durandé-MG.** Data e horário da sessão eletrônica: 07/08/2026 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.ammlicita.org.br. Informações pelo Tel.: 0800 885-8419 no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. 23 de julho de 2026. Vivian Nobre Alveres – Pregoeira Oficial.